



DECRETO nº 013/2021

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia 19 de Março de 2021, nas repartições públicas do Município de Lagoa do Piauí-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, **MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na lei orgânica do município e demais dispositivos legais, faz saber que:

CONSIDERANDO o Feriado Municipal no dia **19 de Março de 2021**, devido os festejos de São José, Padroeiro do nosso município de Lagoa do Piauí-PI

DECRETA

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no município de Lagoa do Piauí no dia 19 de março de 2021.

Art. 2º Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades que funcionem durante 24(vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escala de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/PI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI., as quinze dias do mês de março do ano de dois e vinte hum.

LAGOA DO PIAUÍ (PI), 15 DE MARÇO DE 2021.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
PREFEITO MUNICIPAL